



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 994/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 214/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer contrário, de acordo com a manifestação desfavorável do Executivo municipal.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer favorável.

A presente proposição propõe ações e objetivos a favor dos ciclistas a fim de melhorar as condições para seu deslocamento e segurança: integração da bicicleta ao sistema de transporte público existente; promoção de campanhas educativas voltadas para o uso da bicicleta; possibilitar a redução do uso do automóvel nos trajetos de curta distância; estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável; criar atitude favorável aos deslocamentos cicloviários; promover a bicicleta como modalidade de deslocamento urbano eficiente, saudável e ecologicamente correto; incentivar o associativismo entre os ciclistas e usuários dessa modalidade de transporte; e, estimular a conexão entre cidades, por meio de rotas seguras para o deslocamento cicloviário, voltadas para o turismo e o lazer.

Também pretende criar o Programa "Eco-Quilômetros" que, por meio de monitoramento eletrônico, verificará a distância percorrida pelo ciclista e a converterá em créditos que poderão ser utilizados nos transportes públicos municipais, uma inovação espetacular.

Frequentemente o uso da bicicleta como meio de transporte é apontado como uma das alternativas para amenizar o problema dos constantes congestionamentos na cidade de São Paulo. E, é preciso salientar que a cidade de São Paulo oferece perfeitas condições de circulação e segurança aos ciclistas. Além do mais, será inovador e genial a criação do Programa "Eco-Quilômetros", que converterá a distância percorrida pelo ciclista em créditos que serão utilizados nos transportes públicos municipais.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência é, portanto, de parecer favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/06/2018.

Gilberto Natalini (PV) - Presidente

Milton Ferreira (PODEMOS) - Relator

Amauri Silva (PSC)

Noemi Nonato (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).